DECRETO N° 1.962/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3° da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6° da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 190/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 301
Programa – 0203
Projeto Atividade: 2.066 Manutenção Programa Medico Saúde da Família PSF
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 255
Valor R$ 300.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 301
Programa – 0203
Projeto Atividade: 2.066 Manutenção Programa Medico Saúde da Família PSF
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 259
Valor R$ 100.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 301
Programa – 0203
Projeto Atividade: 2.066 Manutenção Programa Medico Saúde da Família PSF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 255
Valor R$ 50.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 301
Programa – 0203
Projeto Atividade: 3.034 Melhoria e Investimentos e equipamentos para atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 255
Valor R$ 50.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 301
Programa – 0203
Projeto Atividade: 3.034 Melhoria e Investimentos e equipamentos para atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 264
Valor R$ 300.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 304
Programa – 0246
Projeto Atividade: 2.080 Manutenção Atividades da vigilância sanitária municipal
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo
Fonte: 255
Valor R$ 50.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 Fundo Municipal De Saúde / Atenção Básica
Função – 02
Subfunção – 304
Programa – 0246
Projeto Atividade: 2.080 Manutenção Atividades da vigilância epidemiológica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo
Fonte: 255
Valor R$ 50.000,00

Art. 2° -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1°, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de abril de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal